

AS ESTATÍSTICAS DE SERVIÇOS FACE AO GATS *

Fernando Quintas Ribeiro **

ÍNDICE

- I *Introdução*
- II *Os serviços no Uruguay Round*
- III *Macau e o GATS*
- IV *Avaliação dos impactos do GATS*
- V *Desenvolvimento futuro das estatísticas de Serviços*
- VI *Requisitos estatísticos face ao programa de negociações*
- VII *Classificações internacionais de serviços*
 - A) *Situação actual*
 - B) *Cobertura das estatísticas de serviços*
 - C) *Padrões internacionais para classificação de serviços*
- VIII *Produção estatística de serviços em Macau*
- IX *Conclusões*

O tratamento do comércio de serviços constitui matéria relativamente nova para a comunidade internacional e mais ainda para o território de Macau que apenas muito recentemente se viu confrontado com estas questões, na sequência dos compromissos resultantes da sua adesão ao GATT em 1991.

Apesar da importância atribuída aos serviços numa pequena economia cada vez mais terciarizada e aberta ao exterior como esta, escasseiam trabalhos para conveniente reflexão sobre todas as suas implicações.

Neste trabalho, procura-se fazer uma rápida análise da evolução do comércio de serviços e das principais questões e dificuldades que se colocam ao seu tratamento estatístico, sem perder de vista a situação actual do Território nesses domínios.

* As opiniões expressas neste artigo reflectem exclusivamente a opinião pessoal do autor e nunca a posição oficial da Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM). Trabalho elaborado em Junho de 1996.

** Economista. Director-Adjunto do Gabinete de Estudos e Estatísticas da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

I

INTRODUÇÃO

A indústria de serviços foi no passado amplamente ignorada por economistas e outros interessados no comércio e no desenvolvimento. Até ao início da década de 80, a pesquisa académica tendia a minorar o papel dos serviços apesar da sua crescente importância como fonte de criação de emprego. A ideia dominante era que a indústria constituía o elemento chave para o crescimento e o desenvolvimento económico, representando o declínio ou a estagnação do emprego industrial a principal fonte de preocupação nessa matéria.

Após aquele período, a atenção de diversos investigadores à rápida expansão dos serviços em diversos mercados desencadeou o reconhecimento generalizado do protagonismo desse sector, não só em termos da sua capacidade de geração de emprego, mas também da sua importância no desenvolvimento das nações e como força impulsionadora das transacções internacionais.

Também a abertura dos mercados ajudou a esse reconhecimento. De facto, a crescente internacionalização dos mercados abre mais amplas possibilidades de ganhos com o comércio, promove a formação de ambientes propícios à rápida inovação de gestão, apela ao progresso tecnológico, favorece o emprego de economias de escala e o aproveitamento de novas oportunidades. Serviços como os financeiros, de comunicações, transportes e de apoio à realização de negócios, permitem reduzir os custos e os riscos associados ao comércio e à produção transnacional. Desse modo, trocas efectuadas com base nas capacidades industriais existentes são facilitadas e novas oportunidades se abrem para usos comerciais e emprego de novas tecnologias.

O significado funcional das empresas de serviços a nível internacional adquire, assim, grande importância, importância essa que se reflecte nas estruturas económicas nacionais, na medida em que as suas actividades complementam os processos da produção industrial. Nos países industrializados, a parte do produto e do emprego proporcionado por empresas de serviços é superior ao das empresas industriais, e por isso, essas sociedades já se designam «sociedades pós-industriais».

O desenvolvimento do mercado interno destas sociedades, em associação com o desenvolvimento do comércio de produtos manufacturados e os fenómenos de deslocação da sua actividade industrial para bases exteriores, conferiu-lhes maior capacidade de intervenção em mercados externos. Desse modo se compreende que a internacionalização dos serviços resulte principalmente da actividade de empresas bem estabelecidas nos mercados dos principais países industrializados, especialmente dos Estados Unidos da América e do Japão.

Também em anos recentes um impulso extraordinário se deu neste tipo de actividades na União Europeia. A orientação, no sentido da integração plena do seu mercado interno, forçou a expansão e a integração, entre outros, dos serviços financeiros, das comunicações e dos

transportes. A integração dos serviços financeiros tornou-se particularmente importante tendo em conta os custos demasiado elevados das trocas mediante as conversões cambiais no seio da UE que tendem a restringir o comércio intra-zonal.

Na região Ásia-Pacífico as funções desempenhadas pelas empresas de serviços assumem igualmente grande significado face aos riscos e, nessa medida, aos custos causados pelas grandes distâncias sociais e diferenças de nível de desenvolvimento económico e político, e aos contrastes de política económica que afectam o ambiente operacional das empresas.

II

OS SERVIÇOS NO URUGUAY ROUND

Do reconhecimento a que se chegou nos anos 80 sobre o papel dos serviços, resultou que as transacções internacionais dessa natureza e os quadros que os regulam necessitavam ser melhor compreendidos, levando os decisores políticos a prestar a este assunto melhor atenção. Nesse contexto, o Uruguay Round que viria a assumir-se como o primeiro ciclo de negociações comerciais da sociedade pós-industrial e portanto já radicado num conjunto de preocupações totalmente diferente das que tinham presidido aos ciclos precedentes de negociações multilaterais, veio a estabelecer um corpo de objectivos em matéria de serviços que se encontram consagrados na Parte II da Declaração de Punta del Este.

Segundo essa Declaração, as negociações nesse domínio deveriam servir para estabelecer um quadro de princípios e regras para o comércio de serviços com vista à sua expansão, embora obedecendo às condições gerais de transparência e de progressiva liberalização, bem como meio de promover o crescimento económico em todos os estados contratantes e o desenvolvimento dos países menos desenvolvidos. Esse quadro deveria ainda respeitar os objectivos políticos e as leis e regulamentos nacionais respeitantes a serviços, devendo ter em conta o trabalho realizado pelos organismos internacionais nessa matéria.

Pretendia-se, assim, estabelecer um acordo-quadro, aquilo a que mais tarde se viria a designar de GATS, homólogo do GATT que em 1947 tinha sido assinado no domínio das mercadorias. Logo no início do *round*, os negociadores constataram que nos serviços, uma das maiores dificuldades consistiria em identificar com precisão os conceitos em causa, em separá-los consoante os objectivos da negociação (direito de estabelecimento, liberdade de circulação de trabalhadores e liberdade de prestação transnacional de serviços propriamente dita) e em quantificá-los com um mínimo de rigor, pois como veremos mais adiante, contrariamente ao que acontece com o comércio de mercadorias, não existem estatísticas nacionais comparáveis de país para país e, menos ainda, estatísticas internacionais totalmente apropriadas. Desse modo, a actividade dos negociadores e do Secretariado do GATT centrouse na identificação dos elementos de base das negociações, de que resultou

uma lista de cinco pontos, a saber:

- (i) Definições e questões estatísticas;
- (ii) Conceitos gerais de princípios e regras para o comércio de serviços, incluindo as possíveis disciplinas por sector;
- (iii) Campo de aplicação do quadro multilateral relativo ao comércio de serviços;
- (iv) Estabelecimento do quadro de arranjos e disciplinas multilaterais;
- (v) Medidas e práticas a favorecer ou a limitar a expansão do comércio de serviços, incluindo especificamente quaisquer barreiras apontadas pelos diferentes participantes susceptíveis de impedir as condições de transparência e a sua progressiva liberalização.

Ou seja, procurou-se com o GATS aplicar aos serviços a mesma aproximação e princípios já experimentados no GATT, esforço que conduziu ao maior resultado conseguido do Uruguay Round, agora parte integrante do quadro legal da Organização Mundial de Comércio.

Apesar desse resultado, as negociações sobre serviços foram palco de numerosas objecções por parte de países em desenvolvimento no início do *round*, por considerarem que os fins últimos da liberalização não poderiam ser atingidos sem prejudicar gravemente os objectivos fundamentais da política económica de numerosas partes contratantes.

Havia diversas razões na origem das suas apreensões. Para além das naturais reservas que todas as iniciativas fortemente promovidas pelos países industrializados lhes mereciam, os países em desenvolvimento temiam que uma redução das suas barreiras ao comércio de serviços permitiria um amplo domínio das suas economias por parte de empresas estrangeiras. Em segundo lugar, a introdução dos serviços no GATT era entendida como uma forma de pressão sobre os países em desenvolvimento para que estes reduzissem as suas exigências relativamente ao tratamento preferencial das suas exportações de mercadorias, numa altura em que o processo de liberalização deste comércio não estava ainda concluído. Um terceiro elemento tinha a ver com o facto dos países em desenvolvimento considerarem a importância dos serviços no seu processo de desenvolvimento, e, como tal, queriam estabelecer as suas próprias indústrias de serviços. Esta ideia constituía uma variante da «velha» teoria das «indústrias nascentes», segundo a qual, os fornecedores de serviços apenas poderiam crescer se estivessem ao abrigo da competição externa. Finalmente, muitas das indústrias de serviços, tais como a banca, os seguros e as comunicações, eram consideradas demasiado importantes para estarem abertas à competição estrangeira.

Os países industrializados argumentavam por sua vez, que a importância dada a objectivos puramente nacionais, visando a criação, manutenção e protecção de sectores não competitivos, só poderia ser prejudicial aos países em desenvolvimento, impedindo a sua especialização em

sectores onde beneficiassem de vantagens comparadas mais evidentes, posição que acabaria por agravar, nomeadamente na indústria, os custos de produção de muitos sectores utilizadores de serviços, potencialmente competitivos, mas que deixariam de o ser, pela necessidade de recorrer a serviços caros e ineficientes.

Registe-se, contudo, que estas declarações dos países industrializados viriam, no decurso das negociações, a ser desmentidas pela atitude proteccionista da maioria deles em numerosos sectores de serviços (mesmo mais proteccionista que a generalidade dos países em desenvolvimento), atitude essa que esteve na origem da modéstia dos resultados obtidos em matéria de compromissos iniciais.

Por via disso, o programa inicial de ofertas apresentado por mais de 70 países e territórios, não significa que o comércio de serviços se tenha tornado imediata e globalmente livre, mas apenas que esses compromissos tenham constituído a primeira prestação para a sua liberalização, que será progressivamente aumentada com o decurso de novas rondas de negociações.

III MACAU E O GATS

Macau aderiu ao GATT apenas em 1991, tendo começado o processo negociado para apresentação da sua lista inicial de ofertas de serviços quando o ciclo de negociações multilaterais estava já na sua fase derradeira. Naturalmente que nessas circunstâncias, Macau não estava preparado para encetar negociações em matéria de serviços. De facto, tanto a experiência em termos de participação em reuniões do GNS era praticamente nula, como Macau não tinha beneficiado, contrariamente a um largo conjunto de países, da assistência técnica prestada aos países em desenvolvimento no contexto do Uruguay Round, factores que não propiciaram as condições indispensáveis à realização de trabalhos a nível interno, nomeadamente de estudos que apoiassem a definição de uma estratégia negociada mais reflectida.

Tratando-se Macau de uma pequena economia amplamente aberta ao exterior e aproveitando um conjunto de circunstâncias favoráveis no domínio do enquadramento normativo, designadamente numa área tão sensível como a financeira, foi possível apresentar uma lista inicial de ofertas, que apesar de não muito extensa, incluiu um leque de serviços de enorme significado económico, como a totalidade dos serviços (definidos de acordo com a CPC) da actividade bancária, dos seguros e alguns serviços ligados ao turismo.

IV AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO GATS

O conceito de liberalização do comércio de serviços reveste-se de certas dificuldades de ordem prática que tornam particularmente com

plexa a tarefa dos que se ocupam destas matérias e que pretendam efectuar avaliações do impacto do GATS. Essas dificuldades, naturalmente, afectam mais a capacidade analítica e a posição negociai dos países menos desenvolvidos ou menos preparados como é o caso de Macau.

Dados sobre o comércio de serviços extraídos das estatísticas da balança de pagamentos do FMI ou das estatísticas da produção das contas nacionais requerem ainda substanciais melhorias, por forma a poderem ser utilizadas pelos decisores políticos nas negociações sobre o comércio de serviços que se seguirão. Recorde-se a este propósito que a acta final assinada em Marraqueche que institui a OMC, comporta um programa bastante alargado de negociações que se prevê prolongar-se até ao ano 2000.

Além disso, a situação neste momento é de que não existe uma fonte única de dados estatísticos que forneça um quadro completo das transacções que se dão nesta área, assim como a informação existente se revela insuficientemente desagregada e inadequada face aos diferentes modos de fornecimento de serviços tal como definidos pelo GATS:

a) Comércio entre-fronteiras (*cross-border supply*)

O comércio entre fronteiras refere-se aos serviços fornecidos a um estado consumidor a partir do estado fornecedor, não envolvendo quer o movimento físico de fornecedores quer de consumidores. Este modo de fornecimento é normalmente executado através de redes de comunicações internacionais como telecomunicações, correios ou outros meios de distribuição. Aqui, os dados relativos ao volume e ao valor de serviços prestados através das redes internacionais de comunicações serão necessários, incluindo as transacções no seio da mesma empresa, como os fluxos de dados que cruzam as fronteiras entre ramos de empresas transnacionais. Além disso, uma vez que os serviços «transportados» têm de ser incorporados em outras formas como em papel, «disketes» de computador, discos compactos etc., as estatísticas relativas a este modo de fornecimento terão que distinguir a venda destes serviços do valor do transporte e o valor dos materiais (mercadorias) nos quais estão incorporados. Este tipo de transacções deverá registar-se nas estatísticas da balança de pagamentos em categorias diferentes das que respeitam a viagens e turismo;

b) Movimento de consumidores (*consumption abroad*)

Em contraste com o modo «cross-border supply», o consumo no exterior verifica-se na grande maioria dos casos quando o consumidor se desloca para outro país em turismo. Apesar da maior parte deste modo ser coberto pelas EBP do FMI nas categorias correspondentes (viagens e turismo), podem ocorrer discrepâncias devido a uma insuficiente desagregação da informação estatística que contemple outro tipo de serviços. Por exemplo, este modo de fornecimento inclui serviços como a reparação de embarcações, ou seja, em que a propriedade do consumidor se desloca ou se situa no exterior para receber serviços de outro país, casos que, em rigor, são registados nas EBP do FMI em «outras categorias»;

c) *Presença comercial (commercial presence)*

Este tipo de fornecimento cobre o estabelecimento de empresas bem como a presença profissional para a distribuição de serviços, i.e., empresas, escritórios de representação, filiais, formas de associação e «joint ventures», quer sejam pertença ou controladas por pessoa jurídica ou pessoa singular de outros países. Relativamente a esta matéria, as diferentes fontes estatísticas adoptam diferentes definições do que constitui «companhia estrangeira». Para efeitos do GATS define-se companhia estrangeira a que possui maioria tanto de capital social como de controlo externo, independentemente da duração do seu estabelecimento no país, enquanto as diferentes estatísticas poderão usar o critério único da maioria do capital. Uma vez que os dados relativos à presença comercial para efeitos do GATS, não podem ser suficientemente extraídos de uma única fonte, alguma harmonização é necessária para assegurar a sua comparabilidade;

d) *Movimento de pessoas (presence of natural persons)*

A presença de pessoas singulares cobre duas situações: pessoas que são elas próprias fornecedoras de serviços e, por outro lado, pessoas que estão ao serviço de empresas fornecedoras de serviços. Aqui são considerados os serviços que envolvem o movimento de trabalhadores, especialistas, profissões liberais e a deslocação no seio da mesma empresa de gestores e executivos. Nas estatísticas da balança de pagamentos, alguns destes movimentos poderão ser cobertos por categorias de serviços pessoais, e outros por categorias diferentes das viagens e turismo, o que poderá duplicar a sua entrada relativamente ao modo comércio-entre-fronteiras.

Podendo a informação estatística aplicável ao GATS estar disponível através de uma ou outra fonte, ela apresenta diversas deficiências no que se refere ao nível de desagregação, bem como quanto à sua compatibilização entre essas diferentes fontes. Acresce que uma matriz completa de fluxos comerciais em termos de países de origem e de destino, importante para a avaliação dos efeitos da sua liberalização internacional, dificilmente se pode estabelecer para os serviços. Outro tipo de dificuldades relaciona-se com o facto de, para os serviços incorporados em mercadorias, as estatísticas do comércio externo respectivas não permitirem essa distinção, ou seja, permitir a avaliação dos serviços incluídos em tais transacções.

V

DESENVOLVIMENTO FUTURO DAS ESTATÍSTICAS DE SERVIÇOS

Para adequação das estatísticas relevantes aos objectivos do GATS dois tipos de aproximações se delinearão:

- (i) *A aproximação radical*, segundo a qual importaria ignorar os domínios estatísticos actualmente existentes e criar um novo

que forneça informação estatística tal como o comércio de serviços está definido nesse acordo, ou seja, adoptando os critérios estatísticos a cada modo de fornecimento; e

- (ii) A *aproximação pragmática*, que advoga o desenvolvimento dos actuais domínios estatísticos em termos de conceitos, metodologias e classificações, tendo em conta naturalmente as necessidades de informação do GATS.

A aproximação radical releva o facto de os domínios estatísticos, tal como hoje existem, não corresponderem de forma alguma às necessidades suscitadas pelo GATS, uma vez que eles se desenvolveram para servir propósitos de natureza diferente.

Conceptualmente, mediante este tipo de abordagem, seria relativamente fácil estabelecer um quadro estatístico directamente vocacionado para atender às necessidades criadas com o GATS sem ter em conta as estatísticas existentes. Implicaria apenas definir a natureza dos dados estatísticos para cada *item* numa classificação, por exemplo da Central Product Classification — que serviu de base à apresentação das listas de ofertas iniciais — a cada modo de fornecimento. Porém, esta abordagem implicaria alterações radicais nos actuais sistemas estatísticos nacionais e internacionais, de exequibilidade altamente questionável dada a situação presente dos respectivos sistemas e recolha de informação.

Argumentos a favor da «abordagem pragmática» — ao que tudo indica, aquela que reúne maior consenso nas instâncias internacionais — emergem da análise anterior, fundamentalmente por duas ordens de razões:

- (i) As estatísticas da balança de pagamentos apesar de serem insuficientemente detalhadas como classificação e, necessariamente, em termos de modos de fornecimento, não são na sua essência diferentes do que é requerido para o GATS, podendo, desse modo, evoluírem na direcção apropriada; e
- (ii) As estatísticas das sociedades (Establishment Trade), da produção e do investimento directo (Foreign Direct Investment), poderão fornecer informação relevante para o modo *presença comercial*, desde que o processo em curso de definição de conceitos e metodologias atenda às necessidades do GATS.

VI REQUISITOS ESTATÍSTICOS FACE AO PROGRAMA DE NEGOCIAÇÕES

Apesar de ter sido possível aos negociadores formularem listas iniciais de compromissos sem qualquer base estatística, o certo é que no futuro a ênfase será dada a esse tipo de informação, na medida em que se procurará relacionar futuros compromissos a um conjunto de indicadores estatísticos. Por exemplo, ao abrigo do Artigo XXI do GATS, um estado contratante pode modificar ou retirar um compromisso da sua

lista de ofertas, desde que encete negociações com outros membros com vista ao estabelecimento de acordos ou ajustamentos compensatórios. Desse modo, a noção de «concessão equivalente» deverá ser especificada e, nessa conformidade, indicadores estatísticos objectivos deverão ser empregues. Embora a análise desses indicadores não seja objecto deste trabalho, um breve exame torna-se necessário para melhor compreensão das necessidades nesta matéria.

A história das negociações de mercadorias no âmbito do GATT conduziu ao uso de um conjunto vasto de indicadores. Os negociadores e os analistas servem-se dessa informação para estabelecerem objectivos abrangentes, avaliar o grau de acesso a mercados ou o progresso das negociações, definir quais os sectores a liberalizar e esgrimir esse tipo de informação em caso de disputa. Até ao momento, a contrapartida desse tipo de informação, no que se refere aos serviços, não existe. Desse modo, a aplicação de princípios como limitações no acesso ao mercado ou de tratamento nacional não são em geral quantificáveis como no caso das tarifas a aplicar às mercadorias. Sem a adequada quantificação da aplicação daqueles dois princípios, a avaliação de compromissos específicos torna-se num exercício deveras problemático. Essa dificuldade é acrescida no caso de compromissos relativamente a um serviço determinado quando definido diferentemente para cada modo de fornecimento.

VII CLASSIFICAÇÕES INTERNACIONAIS DE SERVIÇOS

A) Situação actual

Até ao presente, os dados relativos a transacções internacionais de serviços têm-se circunscrito quase exclusivamente às estatísticas da balança de pagamentos. Por outro lado, como já referido, não existem estatísticas autónomas e específicas vocacionadas para o comércio de serviços comparáveis às que existem para o comércio de mercadorias. Desse modo, as classificações relacionadas com os serviços têm estado intimamente ligadas à evolução das estatísticas da balança de pagamentos.

A evolução dessas classificações tem-se processado a dois diferentes níveis, o internacional e o nacional, entre os quais se verifica uma constante interacção e mútuo enriquecimento.

O nível internacional consiste no trabalho desenvolvido por organismos internacionais de formalização de padrões para compilação destas estatísticas por parte dos seus estados membros. Durante um longo período, apenas o Fundo Monetário Internacional elaborou classificações padrão através do seu Manual da Balança de Pagamentos, tendo as suas primeiras quatro edições constituído referencial único neste domínio. Em anos recentes a OCDE e o EUROSTAT (os serviços de estatística da Europa comunitária) tomaram parte activa na elaboração de classificações para o comércio de serviços, de tal modo que a 5.^a

edição do manual do FMI (de 1993) resultou da colaboração estreita e sistemática desses dois organismos.

O nível nacional refere-se a todos os países e territórios que procedem à compilação das estatísticas da balança de pagamentos, na sua grande maioria membros do FMI, e para os quais o manual apenas oferece recomendações, que não representam qualquer obrigatoriedade quanto à sua aplicação estrita. Este procedimento também se verifica relativamente às orientações da OCDE, enquanto, em contraste, certas regras emanadas do EUROSTAT são de aplicação obrigatória por parte dos estados membros da UE.

No entanto, o relacionamento entre os padrões internacionais e os sistemas estatísticos nacionais reveste-se de alguma complexidade, sobretudo ao nível dos sistemas de recolha da informação. Essa situação que determina graus diversos de aplicação dos padrões internacionais e provoca enormes discrepâncias, especialmente entre as classificações adoptadas por países avançados e a grande maioria dos países em desenvolvimento, é causa de fortes limitações à comparabilidade dos dados relativos ao comércio de serviços.

B) Cobertura das estatísticas de serviços

Nas primeiras quatro edições do MBP do FMI, os serviços não eram bem identificados, estando dispersos por várias categorias. Na sua 5.^a edição, o manual contempla um grupo específico de «serviços», se bem que, apesar das tentativas feitas nesse sentido, apresenta uma definição genérica baseada nas características que os serviços possuem em comum. De facto, a natureza heterogénea dos serviços, muitas vezes interligados com mercadorias e factores de produção, impediu a formulação de uma definição precisa e operacional de serviços, pelo que se adoptou outra aproximação que consiste na listagem representativa do seu universo:

1. Transportes.
2. Viagens e turismo.
3. Comunicações.
4. Construção.
5. Seguros.
6. Serviços financeiros.
7. Computadores e informação.
8. *Royalties* e licenças.
9. Outros serviços comerciais.
10. Serviços pessoais, culturais e de recreio.
11. Serviços governamentais (não especificadas).

C) Padrões internacionais para classificação de serviços

Na fase inicial dos esforços para o desenvolvimento das classificações de serviços, cada uma das organizações envolvidas (OCDE, EUROSTAT e FMI) desenvolviam o seu trabalho de forma separada, tendo mais tarde acordado canalizar os seus esforços no sentido de

estabelecer estreito relacionamento entre elas. Assim, a OCDE e o EUROSTAT comprometeram-se a elaborar uma classificação conjunta, mais desagregada e inteiramente compatível com a classificação menos detalhada do FMI. Esta classificação ficou terminada após a reunião de 1992, tornando-se parte da 5.^a edição do MBP, enquanto a da OCDEEUROSTAT foi concluída apenas em 1995, após o último encontro de Junho desse ano.

Na elaboração destas novas classificações teve-se em linha de conta uma série de considerações, que todos os peritos reputam de grande relevância. O primeiro respeita ao *critério da compatibilidade* da classificação conjunta OCDE-EUROSTAT com a classificação da última edição do manual da balança de pagamentos. Através de uma chave de correspondência, muitas das posições a um, dois e três dígitos da classificação conjunta são idênticos às componentes padrão do manual, representando os restantes pontos da classificação conjunta sub-pontos do manual. Em termos práticos, isto significa que os países que adoptam a classificação OCDE-EUROSTAT satisfazem simultaneamente as necessidades decorrentes da BP do FMI.

O segundo requisito respeita à *continuidade estatística* das séries de dados obtidos de acordo com as edições anteriores do manual, particularmente nas suas principais categorias.

A terceira restrição tem a ver com a necessidade das novas classificações serem compatíveis com a recentemente criada «Central Product Classification» das Nações Unidas (ao nível mais elevado da sua hierarquia), destinada a desempenhar papel central no relacionamento das diversas classificações económicas internacionais, ou seja, proporcionar um quadro de comparações internacionais entre vários tipos de estatísticas, quer as relativas a bens, a serviços ou a activos. De facto, nem sempre o relacionamento entre as categorias de serviços da 5.^a edição do manual e as correspondentes divisões, grupos e classes da CPC é muito directo. Exemplo disso, é o caso dos serviços relativos a entidades públicas e os relativos a viagens e turismo (de difícil definição dado dependerem das características dos consumidores perante a heterogeneidade da oferta e das suas possíveis combinações), onde essa ligação nem sempre é praticável. O mesmo acontece com a International Standard Industrial Classification, especialmente na parte relevante para o turismo, onde aparecem, para além das suas categorias tradicionais, como os hotéis, restaurantes e viagens, algumas categorias que que entretanto adquiriram importância, designadamente o aluguer material de transporte e as actividades culturais, recreativas e de desporto.

O quarto objectivo visa harmonizar as classificações de serviços, de modo tão próximo quanto possível, com o *Sistema de Contas Nacionais* das Nações Unidas, especialmente no que se refere às definições de seguros e aos serviços financeiros.

O quinto critério prende-se com os requisitos da *Organização Mundial de Comércio* no que respeita à implementação do GATS, cujas necessidades estão parcialmente contempladas na classificação conjun

ta OCDE-EUROSTAT e nos detalhes adicionais solicitados pela OMC.

VIII PRODUÇÃO ESTATÍSTICA DE SERVIÇOS EM MACAU

É amplamente sabida a importância do sector dos serviços para a economia de Macau, cujas exportações superam já largamente as exportações de mercadorias, embora se reconheça que, no plano da sua cobertura estatística, essa situação não tenha a mesma correspondência.

De facto, as estatísticas actualmente disponíveis, apesar de cobrirem sectores de enorme significado para a economia do Território, como é o caso das actividades ligadas ao turismo, fazem o registo das transacções de serviços entre residentes e não residentes de forma parcial e deixa de fora outras áreas de serviços, também de grande importância económica, como a generalidade dos serviços financeiros e os seguros, já incluídos na lista inicial de ofertas apresentada ao GNS. Por outro lado, esses registos não têm em conta as convenções adoptadas internacionalmente nesta matéria, designadamente as consignadas no MBP do FMI, sendo portanto de difícil comparabilidade em termos internacionais e, em consequência, totalmente desajustadas quanto ao cumprimento dos critérios definidos pelo GATS.

São as seguintes as estatísticas de serviços coligadas no Território:

a) Exportações:

- i)* Jogo;
- ii)* Hospedagem;
- iii)* Outras despesas de não-residentes;
- iv)* Serviços industriais;
- v)* Serviços não-industriais;

b) Importações:

- i)* Despesas de residentes no exterior;
- ii)* Despesas públicas no exterior;
- iii)* Correios e comunicações;
- iv)* Transportes;
- v)* Serviços industriais;
- vi)* Serviços não-industriais.

Ainda no lado das importações se pode incluir o *resseguro e retrocessão*, embora o seu apuramento não corresponda inteiramente ao critério de serviços transaccionados com o exterior.

IX CONCLUSÕES

Torna-se óbvio que, num contexto de ausência de dados internacionalmente comparáveis, a capacidade dos decisores políticos e

investidores em geral, fica fortemente prejudicada. Por outro lado, o problema da inadequação estatística penaliza mais os países ou os territórios menos apetrechados para a preparação das suas decisões, sobretudo no que respeita à abertura dos seus mercados internos de serviços à forte competitividade internacional.

Daí decorre a necessidade de se realizar um grande esforço no sentido da melhoria da informação estatística a nível internacional, sobretudo por parte dos países em desenvolvimento, por forma a que futuras ofertas de serviços a realizar sob os auspícios da OMC, sejam, tanto quanto possível, precedidas de análises sectoriais, que permitam determinar a importância relativa de cada modo de oferta à situação específica de cada sector de serviços.

Acresce que as estatísticas do comércio internacional de serviços são, na sua essência, uma componente cada vez mais importante da balança de pagamentos. Os desenvolvimentos que se verificam internacionalmente apontam inequivocamente nesse sentido. Ou seja, passada a fase de alguma incerteza, que terá existido em torno da determinação dos sistemas estatísticos mais apropriados, promove-se hoje, através das diversas organizações internacionais com capacidade de intervenção nestas matérias, a aplicação generalizada dos conceitos, metodologias e processos de recolha de informação, de acordo com os padrões definidos no MBP do FMI, também como meio de garantir a sua comparabilidade internacional.

Porém, a utilidade da produção das EBP do FMI, não se circunscreve apenas ao comércio de serviços. Não só as EBP são importantes em si mesmas pela natureza da informação estatística que proporcionam no domínio das relações da economia com o exterior, como representam uma fonte de informação de fundamental importância para o apuramento das Contas Nacionais na óptica da produção (também elas fornecedoras de informação sobre serviços), cuja disponibilização no Território se encontra em fase de projecto.

ABREVIATURAS

<i>GATT</i>	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
<i>GATS</i>	<i>General Agreement on Trade in Services</i>
<i>OMC</i>	<i>Organização Mundial de Comércio</i>
<i>FMI</i>	<i>Fundo Monetário Internacional</i>
<i>BP</i>	<i>Balança de Pagamentos</i>
<i>EBP</i>	<i>Estatística da Balança de Pagamentos</i>
<i>MBP</i>	<i>Manual da Balança de Pagamentos</i>
<i>manual</i>	<i>Manual da Balança de Pagamentos do FMI</i>
<i>OCDE</i>	<i>Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</i>
<i>CPC</i>	<i>Central Product Classification</i>
<i>ET</i>	<i>Establishment Trade</i>
<i>FDI</i>	<i>Foreign Direct Investment</i>
<i>ISIC</i>	<i>international Standard Industrial Classification</i>
<i>ESCAP</i>	<i>Economic and Social Commission for Asia and the Pacific</i>
<i>GNS</i>	<i>Group of Negotiation in Services</i>
<i>UE</i>	<i>União Europeia</i>

REFERÊNCIAS

Gunnar k. Sletmo., 1993, «*Service Enterprises and Asia-Pacific Development*» em *Pacific Service Enterprises and Pacific Cooperation*, Westview Press.

Gavin Boyd, 1993, «*Pacific Service Enterprises*» em *Pacific Service Enterprises and Pacific Cooperation*, Westview Press.

«*Transnational Corporations, Services and the Uruguay Round*», 1990, Unites Nations Centre on Transnational Corporations.

Pedro Álvares, 1994, «*O GATT, de Punta del Este a Marraquexe*», Europa-América.

Phedon Nicolaides, 1989, «*Globalisation of Services and Developing Countries*» em *International Economics and Financial Markets*, The AMEX Bank Prize Essays.

Balance of Payments Manual, 1993, International Monetary Fund.

Documentos de trabalho apresentados no «*Seminar ou Statistics on Trade in Services*», Bangkok, 6-10 Nov. 95:

- OCDE, «*Classification of Trade in Services Data For International Trade in Services Statistics*».
- GATT, «*Data Requirements for the Implementation of the General Agreement on Trade in Services (GATS)*».
- «*Usefulness of Statistical Data for the Evaluation and Future Negotiation of GATS for the Developing countries in Asia and the Pacific*».
- «*Trade in Services as Defined in the GATS: Basis for a Statistical Framework*».
- «*Joint OECD-EUROSTAT Trade-in-Services Classification*».